



INDICAÇÃO N.º 49/86.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
discussão	
Em <u>08/05/86</u>	
<i>Heitor Lourenço</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que cabe ao Vereador, como representante do povo, solicitar através de documentos e pedidos verbais, às autoridades constituídas, soluções para os diversos problemas da população e do Município;

CONSIDERANDO, que a Rua Tomé de Souza, situada no Bairro Guarani, necessita de calçamento com certa urgência;

I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a viabilização de recursos que possibilitem o calçamento da Rua Tomé de Souza, localizada no Bairro Guarani, 1^o Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 28 de abril de 1986.

Onias Cordeiro Moraes
VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS

- a u t o r -